



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI N.º 3.838
de 07 / 11 / 91

Processo n.º 18.282

PROJETO DE LEI N.º 5.553

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina "Praça TRIO BORGONOVJ" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

Arquive-se

Williamson

Director

12 / 11 / 91



PP-813/1

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

18282 5191 2172

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESMA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTES COMISSÕES:
CJR (legislação e mérito)
Presidente
24/09/91

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
22/10/91

PROJETO DE LEI Nº 5.553

Denomina "Praça IRIO BORGONOVÍ" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

Art. 1º É denominada "Praça IRIO BORGONOVÍ" a área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, ao lado da EMEI "Pref. Vasco Antonio Venchiarutti", no Jardim Molinari.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A tradicional família Borgonovi constitui elemento basilar no progresso de nossa comunidade, sendo pioneira em empreendimentos e na verticalização da cidade.

Com este projeto pretendo perpetuar a memória de um dos componentes dessa estirpe, Irio Borgonovi, emprestando seu nome a uma praça pública, e para tanto, busco o aval dos nobres pares nesse sentido.

Sala das Sessões, 24.09.91

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DCC"



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: IRIO BORGONOVÍ

Nascido em: 27 / 12 / 1912 Local: JUNDIAÍ Estado: SP

Falecido em: --- / --- / --- Local: JUNDIAÍ Estado: SP

Filiação: ADRIANO BORGONOVÍ
MARIA CASELATO BORGONOVÍ

Justificativa da homenagem:
(use o verso, se necessário)

VIDE DADOS BIOGRÁFICOS ANEXOS

Representante da Família:

Nome: _____

End.: _____

_____ fone: _____

Informante:

Nome: _____

End.: _____ fone: _____

Em 24 de SETEMBRO de 1991

(Signature)
Vereador
11/10/91

IRIO BORGONOVİ
DADOS BIOGRÁFICOS

NASCIMENTO: 27 de dezembro de 1.912

FILIAÇÃO: Adriano Borgonovi e Maria Caselato Borgonovi

NATURALIDADE: Jundiaí

ESTUDOS: Escola Paroquial Francisco Teles; aulas ministradas na escola particular do professor Giacomo Itria; Escola Comercial Luiz Rosa

ASPECTOS PROFISSIONAIS: Trabalhou na Cia. Viti-vinícola Paulista S/A do sr. Arthur De Vecchi; em seguida, em Rappa Milani e Cia Ltda que passou a ser Fides, companhia de tecelagem do grupo Rappa. Na década de 50, foi um dos fundadores da Companhia Jundiaíense de Cinemas que durante muitos anos dinamizou o entretenimento cinematográfico na cidade de Jundiaí. Desde então, foram oferecidas à comunidade jundiaíense duas das melhores salas de eventos cinematográficos do interior paulista: Cines Ipiranga e Marabá, que marcaram época e deixaram agradáveis lembranças pelos momentos de lazer proporcionados. Faziam parte, ainda, da rede de cinemas de Jundiaí, os cines Politeama, República, Vitória e Ideal.

Esteve ligado à idealização e coordenação do loteamento da Chácara Urbana, o primeiro de padrão exclusivamente residencial da cidade, que enriqueceu, sem dúvida, seu aspecto urbanístico e, durante anos seguidos foi seu administrador.

ASPECTOS FAMILIARES: Casou-se, na década de 30 com Clinda Wanda Wollermann Borgonovi com quem compartilhou 50 anos de vida conjugal. Teve dois filhos: Rosemari Borgonovi, casada com Oswaldo Giuntini, e Elcio Borgonovi, casado com Maria das Graças Pizarro Borgonovi. Seus netos são Osimar Giuntini, Marcelo Borgonovi e Eurico Borgonovi. Acolheu como filha, Isildinha Aparecida Antônio, casada com Konrad Kaufmann.

Integrou, junto a numerosos irmãos, a família Borgonovi, um dos elementos basilares na formação da tradicional comunidade jundiaense.

OUTROS ASPECTOS: Pode ser citado, entre os pioneiros na verticalização da cidade, com a incorporação do Edifício Padroeira, na região central, junto a Giácomo Venchiarutti e Vasco Venchiarutti- seu arquiteto projetista.

Participou frequentemente de atividades sociais e eventos populares de Jundiaí, como a tradicional Festa da Uva.

Foi combatente da Revolução Constitucionalista de 32 e integrou a Associação Do Ex-combatentes de 32 da cidade.

Fez parte do quadro de sócios de vários clubes, : Grêmio Recreativo dos Empregados da Cia Paulista de Estradas de Ferro, como sócio benemérito; Paulista Futebol Clube, entre eles. Foi também sócio fundador do Tênis Clube de Jundiaí.

Jardim molinari

R. João Tomazi

Rua Orlando FAVA

BAIRRO do CAXAMBU

R. Roque Domingos Molinari

Irão Bagonovi

PRAÇA

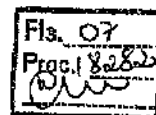
ENTRADA

ENTRADA

EMEI "PREF. VASCO A.
Vondriavutti"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à CONSULTORIA JURÍDICA.

Alfonso
Diretor Legislativo

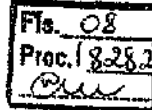
25/09/91



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1298



PROJETO DE LEI Nº 5553

PROC. Nº 18282

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto*****, o presente Projeto de Lei denomina "Praça Irio Borgonoyi" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 02 , e vem instruída com documentos de fls.03/06, o que torna apta à apreciação.

É o relatório,

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal, quanto à competência (art. 60, L.O.M.), e quanto à iniciativa que é concorrente conforme prescrevem os artigos 13, XVI, c/c o art. 45, da Carta de Jundiaí.

"Art. 13 - (...)

XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

"Art. 45 - A iniciativa de projetos de leis complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou Comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

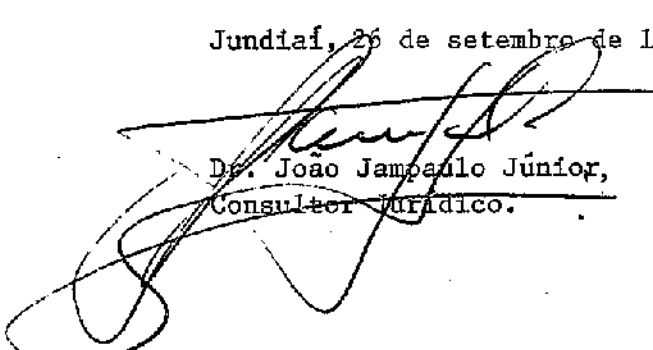
2. A matéria é de natureza legislativa, e quanto ao mérito dirá o Soberano Plenário.

3. Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do artigo 47, inciso I do Regimento Interno da Casa.

4. QUORUM: maioria simples (art.44, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de setembro de 1991.


Dr. João Jampaolo Júnior,
Consultor Jurídico.

mcgp



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao
Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDA-
ÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presi-
dente.

[Signature]
Diretor Legislativo

30/09/91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

José E. Lopes

para relatar no prazo de 7 dias.

[Signature]
Presidente
01/10/91



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 18.282

PROJETO DE LEI Nº 5.553, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Praça IRIO BORGONOVÍ" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

PARECER Nº 5.525

No rol de atribuições do Membro do Legislativo figura a de, sob a sanção do Executivo, apresentar proposições que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, conforme prevê o inc. XVI do art. 13 da Lei Orgânica de Jundiaí.

O projeto em exame almeja tal finalidade, e se afigura revestido do caráter legalidade, relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da manifestação do douto órgão técnico, às fls. 08, que subscrevemos na totalidade.

O Vereador autor pretende emprestar o nome do cidadão Irio Borgonovi à uma área pública, perpetuando, assim, a memória daquele município empreendedor que, juntamente com seu clã, ainda hoje constituem elemento basilar no progresso de nossa comunidade.

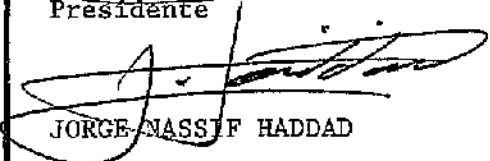
Acolhemos, pois, o projeto em seus termos, por ser de todo pertinente, votando favoráveis à pretensão nele contida.

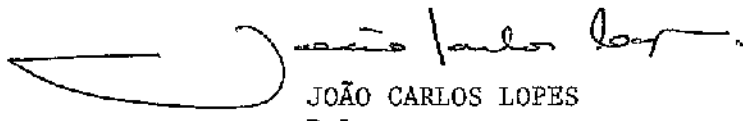
É o parecer.

Sala das Comissões, 08.10.91

APROVADO EM 08.10.91


ERAZÉ MARTINHO
Presidente


JORGE NASSIF HADDAD


JOÃO CARLOS LOPES
Relator


ALEXANDRE RICARDO FOSETTO ROSSI


JOSÉ APARICIDO MARCUSSI

rsv/mm

215 x 315 mm

SG



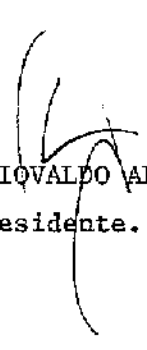
Of. PM 10.91.52
proc. 18.282

Em 23 de outubro de 1991

Exmo. Sr.
Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

Para conhecimento e as distintas providências de V.Exa., encaminho, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 4.097, relativamente ao PROJETO DE LEI Nº 5.553, aprovado na Sessão Ordinária do dia 22 último.

Mais, queira receber os sinceros protestos de estima e consideração.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.



PROJETO DE LEI Nº 5.553
PROCESSO Nº 18.282
OFÍCIO P.M. Nº 10.91.52

AUTÓGRAFO Nº 4.097

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/10/91

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME:

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

48/11/91

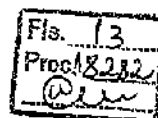
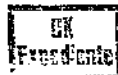
*

@Munfed

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 761/91

Proc. nº 18.203-9/91

10802 10/11/91 177

Jundiá, 17 de Novembro de 1991.

Junte-se.

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

12/11/91

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa.
o original do Projeto de Lei nº 5553, bem como cópia da Lei -
nº 3.838, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.--



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



GP., em 7. 11.1991

Proc. 18.282

Eu, WALMOR BARBOSA MARTINS,
Prefeito do Município de -
Jundiaí, PROMULGO a presen-
te Lei:

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 4.097

(Projeto de Lei nº 5.553)

Denomina "Praça IRIO BORGONOVÍ" área pública
situada na Rua Roque Domingos Molinari, no
Jardim Molinari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUN-
DIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de outubro de 1991 o Plená-
rio aprovou:

Art. 1º É denominada "Praça IRIO BORGONOVÍ" a área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, ao lado da
EMEI "Pref. Vasco Antonio Venchiarutti", no Jardim Molinari.

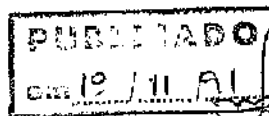
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e
três de outubro de mil novecentos e noventa e um (23.10.1991)

*

MM

215 x 315 mm

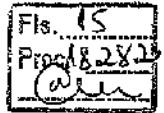


ARIOVALDO ALVES,
Presidente

SC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



-Proc. nº 18.203-9/91-

LEI Nº 3.838, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1.991

Denomina "Praça IRIO BORGONOVÍ" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça IRIO BORGONOVÍ" a área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, ao lado da EMEI "Pref. Vasco Antonio Venchiarutti", no Jardim Molinari.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WÁLMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAEL FERES MUZAEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-

10M 12.11.91

LEI Nº 3.838, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1.991

Denomina "Praça IRIO BORGONOVÍ" área pública situada na Rua Roque Domingos Molinari, no Jardim Molinari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É denominada — "Praça IRIO BORGONOVÍ" a área pública situada na rua Roque Domingos Molinari, ao lado da EMEI "Prof. Vasco Antonio Venchiarutti", no Jardim Molinari.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Projeto de lei n.º 5.553 Autuado em 24 / 09 / 91 Diretor @Manfredi
Comissões CIR Quorum M.S.

[illegible]

Juntadas fls. 01/07 em 25.09.91 @ em fls. 08/09 em 30.09.91 @ em fl. 10 em 08.10.91 @ em fls. 11/16 em 12.11.91 @ em

Observações